



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 944, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.016486/2016-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto, CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, no período de 23 a 27 de novembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário Sobre Acordos-Quadro de Cooperação Voluntária com o Tribunal Penal Internacional, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2016, em Haia, Países Baixos.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de meia diária para deslocamento internacional, nos dias 23 e 27 de novembro de 2016.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais, em classe econômica, e demais despesas estão a cargo dos organizadores do evento.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 nov. 2016. Seção 2, p. 58.](#)